

SUND PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 59.537.566/0001-08 - NIRE: 35.300.659.422

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, escritório 115, Jd. Paulistano, CEP 01452-001, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **SUND PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Fábio Spadare Cordeiro (Presidente). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social ("Acionistas"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar a alteração da sede social da Companhia; (ii) aprovar a alteração do Artigo do Estatuto Social que trata da sede social da companhia; e (iii) aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas por unanimidade de votos dos presentes, sem restrições ou oposições, as seguintes matérias: (i) Aprovaram a alteração da sede social da Companhia, atualmente localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Cerqueira César, CEP 01310-200, para o Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, escritório 115, Jd. Paulistano, CEP 01452-001. (ii) Aprovaram a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletindo a alteração da sede social da Companhia supra aprovada, passará a vigorar com a redação que lhe é dada a seguir: "**Art. 2** A Companhia tem sede social localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, escritório 115, Jd. Paulistano, CEP 01452-001, podendo a critério da Assembleia Geral e respeitadas as prescrições legais, abrir, instalar ou encerrar filiais, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites aqui definidos." (iii) Aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, anexo a presente ata na forma de **Anexo I. ENCERRAMENTO:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dele quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da LSA, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos, a saber: **Acionistas Presentes:** Identificados na página nº 4 do Livro de Presença de Acionistas. A presente certidão, neste ato autenticada pelo Presidente da Mesa, é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Mesa:** FÁBIO SPADARE CORDEIRO - (Presidente). JUCESP nº 347.765/25-7 em 01.10.2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>